Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 26/10/2017 às 23:54:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mailsocialbsu@yahoo.com.br BOM SUCESSO - CEP: 86,940 – 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75,771,261/0001-04

DECRETO Nº-177/2017

Data-02/08/2017.

SÚMULA.....Nomeia Camila Aparecida da Silva, para ocupar o cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1116/2007, de 05/04/2007 resolve;

DECRETAR

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora/tesoureira do FMAS - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a senhora Camila Aparecida da Silva, sob o CPF nº 068.127.059-42, conforme aprovação em Ata nº 002/2017 do referido Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 02 de agosto de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBLES - APUCARANA
EDIÇÃO: 7947 PAG: C9
DATA: 04 109 12047